



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 7223/06 - REGIME PENITENCIÁRIO SEGURANÇA MÁXIMA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0074/17	DATA: 14/03/2017	
LOCAL: Plenário 14 das Comissões	INÍCIO: 15h46min	TÉRMINO: 17h25min	PÁGINAS: 36

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Coronel da Polícia Militar e Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro.
ADEILTON DE SOUZA ROCHA - Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária de Minas Gerais.

SUMÁRIO

Debate sobre o regime penitenciário de segurança máxima.

OBSERVAÇÕES



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Declaro aberta a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, do Senado Federal, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima, e apensados.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 3ª Reunião, realizada no dia 8 de março de 2017.

Indago se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Peço a dispensa da leitura.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Subtenente Gonzaga.

Pergunto se algum Parlamentar deseja retificar a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la, em votação a ata.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Vamos à Ordem do Dia.

Peço aos ilustres convidados que tomem assento à mesa, agradecendo-lhes a presença desde já: Sr. Erir Ribeiro Costa Filho, Coronel da Polícia Militar e Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao Requerimento nº 6, de 2017, da Deputada Laura Carneiro; e Sr. Adeilton de Souza Rocha, Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária de Minas Gerais, em atendimento ao Requerimento nº 2, de 2017, do Deputado Subtenente Gonzaga.

Também foram convidados para participar desta audiência pública, mas infelizmente não puderam comparecer por diversos motivos, o Tenente-Coronel Cleitman Rabelo Coelho, Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas; o Sr. Zemilton Pinheiro da Silva, Coordenador de Administração Penitenciária da Secretaria de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; e a Sra. Ana Alice Teixeira Pereira Bevilaqua, Coordenadora do Programa de Tuberculose da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.



Para um melhor andamento dos trabalhos, esclareço que adotaremos os seguintes procedimentos: o tempo concedido a cada palestrante será de 20 minutos, não podendo haver apartes; os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente na mesa de apoio; as perguntas serão feitas ao final da palestra e deverão se restringir ao assunto da exposição e ser formuladas no prazo de 3 minutos, dispondo o palestrante de igual tempo; aos Deputados são facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

Daremos, neste instante, início à audiência.

Passo a palavra ao Sr. Erir Ribeiro Costa Filho, Coronel da Polícia Militar e Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Boa tarde a todos e a todas.

Quero agradecer à Deputada Federal Laura Carneiro, do meu Estado, pelo convite, bem como ao Deputado Federal Subtenente Gonzaga.

Vou iniciar minha fala com as palavras do Desembargador do meu Estado, que disse que eu tenho duas personalidades. Como eu tive o prazer de comandar a minha instituição anteriormente, ele me disse: "*O senhor há pouco tempo mandava prender; hoje, o senhor manda soltar, quer soltar*".

O nosso País está muito preocupado em construir presídios, mas nós temos hoje, só no Rio de Janeiro, 21 mil presos provisórios e 18 mil presos em regime fechado. Disseram-me que o Executivo tem que construir mais unidades, mas, se forem construídas, no dia seguinte elas já estarão totalmente superlotadas.

No Rio de Janeiro, nós temos uma unidade de segurança máxima, conhecida como Bangu I, com 48 vagas. Temos hoje, em Bangu I, 31 internos.

Eu estava conversando com a nossa Deputada Laura Carneiro a respeito do regime aberto, que costumo dizer que é um regime de hotelaria: o detento sai às 6 horas da manhã e retorna às 18 horas. E muitos ficam na praça praticamente em frente à unidade, porque não têm para onde ir. Eu me pergunto: para que existe esse tipo de regime no nosso País? Fingimos que estamos fazendo um trabalho de ressocialização, e eles acreditam que estão sendo ressocializados.

Falamos muito em criminalidade. Há alguns anos, os empresários podiam contratar menores. Hoje, no nosso País, não podemos contratá-los. Só que eles têm que levar dinheiro para casa, para ajudar a família.



No nosso País, o menor pode vender bala no sinal, pode ser guardador de carro, pode ser contratado pelo tráfico, pode roubar e até matar, mas ele não pode ser contratado legalmente pelos nossos empresários, o que inclusive o obrigava a estudar. Nós falamos da criminalidade do menor, mas o nosso País fechou a porta das oportunidades para eles, infelizmente.

É preciso que se faça um debate sobre o sistema penitenciário aqui no nosso Brasil. Vejam como este plenário está vazio. Deve haver outros debates cujos plenários estão cheios, lotados, até com pessoas em pé, com a presença da imprensa. Mas do preso ninguém quer saber. Como disse o Deputado Subtenente Gonzaga, só quando há algum problema, só quando o assunto chega à mídia é que aparece todo mundo. Depois, todo mundo some mais uma vez, e nós ficamos de novo solitários.

Falamos das reincidências. Por que existe a reincidência? É só porque o regime penitenciário é ruim, não ressocializa? Ou é porque a própria sociedade fecha as portas? Ela dá emprego aos ex-detentos? No Rio de Janeiro, quem ajuda o sistema, quem leva cursos, são os egressos do próprio sistema penitenciário — a sociedade não leva, não — e a Igreja, que faz parte também da sociedade.

Fiz uma palestra para a FECOMÉRCIO pedindo ajuda até para que se dessem cursos lá dentro e empregos para os presos em regime semiaberto. Isso vai fazer 2 anos no dia 20 de março, e até hoje ninguém apareceu. Como os egressos vão ter oportunidade? Hoje, os cursos que estamos ministrando dentro do nosso sistema têm o objetivo de fazer com que eles cheguem à comunidade, abram a porta e ganhem seu dinheiro. Por que não conseguimos isso?

Eu desejo muito não só que se construam presídios de segurança máxima, mas que se mude, até aqui no Congresso, esse conceito do trabalho no que se refere à criança. Sem isso, estaremos entregando as nossas crianças para o tráfico. Hoje, quase 50% das conduções são de menores, porque é muito mais fácil a saída deles. Eu tenho certeza de que um dia a sociedade do nosso País vai abrir os olhos e dar essa oportunidade.

Atualmente, temos no Rio de Janeiro 51 mil presos. Há uma dificuldade muito grande, inclusive pela crise financeira em que se encontra o nosso País, incluindo o



Rio de Janeiro. Para conduzir o sistema, Deputado, eu já perdi uns 15 quilos, porque nós ficamos 24 horas pensando no que pode acontecer.

Disseram que, no Rio de Janeiro, nós dividimos os presos por facções. Não é por facção. Posso dizer que é por ideologia. Por quê? — eu fui até questionado sobre isso. Existe uma lei de um Deputado Estadual, o Deputado Paulo Ramos. Só que depois ele compreendeu que, se unirmos todos eles e acontecer alguma morte, o responsável vai ser o gestor, e ninguém mais.

O Congresso tem que dar autonomia para os gestores do sistema penitenciário. Há muita interferência, e nós ficamos engessados. Os senhores não imaginam como nós ficamos. As decisões são tomadas por pessoas que não conhecem o sistema.

No Rio, estamos com limite de vaga no Instituto Penal Vicente Piragibe, que é um terreno de 70 mil metros quadrados em que eles só entram para dormir. Por causa dessa limitação de vagas, tivemos que retirar mil presos e colocá-los numa unidade que não é de regime semiaberto. Em função disso, eles permanecem em regime fechado. Isso pode causar algum problema dentro do nosso sistema? Pode. Eu consegui o retorno de apenas 500 presos. Essa interferência muitas vezes nos prejudica — e muito.

Eu não sei se haveria um presídio de segurança máxima em cada Estado, ou se isso ficaria a cargo do Governo Federal. A minha preocupação é não termos bom senso ou banalizarmos a transferência dos presos de altíssima periculosidade, porque, às vezes, nós podemos transferir presos que não são perigosos e que, quando retornam aos Estados, são recrutados, só pelo fato de terem passado por uma unidade de segurança máxima. Isso é muito ruim.

A meu ver, esses presídios podem ser construídos dentro dos próprios Estados e administrados pelos gestores da própria Secretaria. Precisamos pensar nisso. Há muitos presos — e estou falando do meu Estado — que foram transferidos para presídios federais e voltaram muito importantes. Essa banalização que pode ocorrer é ruim para o sistema. Como o Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária tem mais tempo dentro do sistema, ele pode falar melhor sobre isso.



Um Estado não pode transferir todos os seus presos importantes. É preciso haver um mínimo de hierarquia dentro do sistema penitenciário, porque, senão, nós ficaremos sem nenhuma liderança dentro do sistema. É preciso haver uma liderança, até para nós conversarmos, e isso não é demagogia. Se todas as lideranças saírem, nós vamos conversar com quem dentro do sistema? Concordam comigo? Falo isso sem demagogia.

Estou feliz de estar aqui, porque não somos consultados quando uma lei ou alguma determinação chega à unidade prisional. Nós tentamos cumpri-la em parte, porque muitas vezes não temos condições de cumpri-la em sua integralidade, por ser ela irreal. Aí, essa lei passa a ser apenas mais uma entre várias.

Eu falo pouco, mas estou aberto para perguntas ou dúvidas, se assim o desejarem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Muito obrigada, Sr. Erir.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Sr. Adeilton de Souza Rocha, Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária de Minas Gerais.

O SR. ADEILTON DE SOUZA ROCHA - Cumprimento a Deputada Laura Carneiro, do Rio de Janeiro, o Deputado Subtenente Gonzaga, nosso parceiro de luta em nosso Estado, bem como todos os presentes, as senhoras e os senhores que se encontram aqui e o Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro.

Considero este tema de grande relevância. Fazendo um adendo, lembro o que aconteceu há menos de 40 dias em nosso País, que demonstrou a importância de discutirmos essa questão, a fim de que um projeto dessa magnitude, que se encontrava engavetado, parado, desde 2006, possa ser aprovado o quanto antes no Congresso Nacional.

O sistema prisional é uma matéria que poucas pessoas querem discutir ou têm interesse de conhecer. Mas os presos existem, e, a cada dia, a cada momento que passa, a população carcerária do Brasil cresce. Ela cresce e se organiza, aumentando o seu poderio bélico e financeiro. Ela cresce de uma forma tal que, um dia, vai ameaçar a sociedade aqui fora.

Nós sabemos que facções criminosas tentaram eleger, nas últimas eleições, Vereadores e até Prefeitos. Nós temos informações de que eles enviam pessoas



para as Faculdades de Direito. Há indivíduos que nunca cometeram crime estudando para se tornarem promotores ou juízes. Então, o crime organizado realmente está se organizando. E o Estado brasileiro não tem feito nada para impedir ou conter essa organização.

Muitas vezes, um preso de altíssima periculosidade se encontra em uma unidade prisional que não tem condições de mantê-lo custodiado, porque não tem estrutura. Os agentes e os diretores nada podem fazer. Muitas vezes, eles ficam à mercê dos caprichos desse indivíduo, porque ele tem poder financeiro, tem influência política, tem um verdadeiro exército aqui fora, pronto para trabalhar para ele 24 horas por dia e tentar fazer com que todo dia ele obtenha privilégios dentro da unidade prisional.

A Lei de Execução Penal, em seu art. 1º — e isto tem a ver com o que estou dizendo —, fala do objetivo da execução penal:

Art. 1º. A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Como nós vamos reintegrar uma pessoa à sociedade se ela se encontra numa unidade prisional onde há indivíduos que têm mais poder ali do que o próprio Estado? Esses indivíduos mandam em tudo, têm um verdadeiro exército ali dentro para lhes proteger ou para, sob sua ordem, tirar a vida de um terceiro. Eles tentam subverter a ordem internamente e mandam indivíduos cometerem crimes aqui fora, na sociedade.

Eu me esqueci de me apresentar no início da minha fala. Chamo-me Adeilton e sou agente de segurança penitenciária de carreira há 23 anos. Então, eu posso falar do sistema prisional com propriedade. E, no sistema prisional, nós nos deparamos com isso todos os dias.

Como vamos cumprir essa parte da Lei de Execução Penal que diz que a execução penal tem a função de proporcionar de forma harmônica condições para que o indivíduo se reintegre à sociedade? Mesmo dentro uma unidade prisional, por causa das lacunas na nossa Lei de Execução Penal, nós permitimos que um indivíduo que aqui fora conseguiu cometer crimes de tamanha proporção que



adquiriu poder financeiro e influência construa um exército. Ele se encontra preso ali dentro, cumprindo uma pena, mas a unidade se torna uma fortaleza para ele. Parece que até os servidores do Estado estão ali o protegendo. Ele consegue, em razão da vulnerabilidade das lacunas da lei, obter privilégios ou até corromper servidores, comandar crimes aqui fora, aumentar seu patrimônio, destruir seus inimigos.

Então, nesse momento, a Lei de Execução Penal perde a sua funcionalidade. Como se proporciona reintegração aos presos que a querem e que não fazem parte de nenhuma facção criminosa se eles não podem falar, não podem opinar, porque não podem enfrentar o poder desse indivíduo ou dessa facção criminosa que se encontra dentro daquela unidade prisional?

Isso também contraria o art. 38 da Lei de Execução Penal, que fala sobre o dever do preso:

Art. 38. Cumpre ao condenado, além das obrigações legais inerentes ao seu estado, submeter-se às normas da execução da pena.

Eu acho que o único poder e a única liderança que deve existir dentro de uma unidade prisional é o servidor do Estado que ali está para fazer com que o preso cumpra fielmente a sua sentença.

Não podemos permitir a continuidade dessa realidade que nós vivemos no Brasil. É uma realidade, sim, mas nós temos que trabalhar de forma tal que ela venha a virar coisa do passado. Senão, tragédias como as que aconteceram nos Estados do Amazonas, Roraima e Rio Grande do Norte vão voltar a acontecer, de forma pior.

E quem vai ficar envergonhado vai ser o Estado brasileiro; quem vai ficar envergonhada vai ser a sociedade brasileira, porque sabe que os presos existem. Muitas pessoas filosofam muito e confundem o indivíduo que quer de fato ser reintegrado à sociedade com aquele indivíduo que fez do crime o seu negócio e a sua forma de criar um Estado paralelo. Este não quer se reintegrado. Ele não quer! Não adianta! Com o perdão da expressão, mesmo que vocês abrissem a cabeça dele e fizessem alguma coisa ali, ele não seria reintegrado, talvez virasse um débil mental. Ele, com suas faculdades mentais funcionando, não vai cumprir nenhuma ordem. Se ele ficar numa unidade com os demais presos, ele vai se aproveitar da



vulnerabilidade, das brechas da atual legislação, e, com o poder financeiro e com a influência que tem aqui fora, com o seu exército particular, vai obter privilégios. Ele vai mandar lá mais do que o Estado.

Eu falo isso, senhores, com propriedade. No ano de 2015, eu perdi dois agentes penitenciários porque foram assassinados a mando de uma facção criminosa. No ano de 2016, eu perdi um. Na véspera das eleições de outubro, eu tinha uma lista com 25 agentes penitenciários que seriam assassinados em nome dessa facção criminosa. Suas casas foram pichadas, marcadas. Seria uma represália. Esses agentes deveriam facilitar a entrada de objetos ilícitos e drogas na unidade prisional e deixar essa facção criminosa mandar, literalmente, neles, que são o braço do Estado que ali está para fazer com que esses indivíduos cumpram fielmente a sentença.

Em 2015 foram dois: uma agente e um agente. Um estava largando o plantão, e o outro estava indo trabalhar, eles não tinham nenhum envolvimento com o crime organizado, eles não tinham nenhum desvio de conduta. A primeira coisa que a Polícia Civil fez foi investigar a vida desses servidores que foram assassinados. Foram assassinados pelo crime organizado, como represália, porque eles não quiseram se submeter a ordens relativas a facilitação da entrada de objetos ilícitos ou a privilégios para bandidos no interior da unidade prisional.

No ano de 2016, outro foi assassinado. Ele estava largando o serviço. Já havia uma ordem para que fossem executados servidores do sistema prisional, como represália. Por causa da blusa do uniforme — ele estava indo para casa, era pai, casado, tinha uma filha de 18 anos, era um servidor correto, possuía uma folha de trabalho exemplar —, foi assassinado. Seu carro foi simplesmente metralhado quando o identificaram, por causa do uniforme.

Senhores, essa lei é oportuna. Existem indivíduos que têm de receber um tratamento diferenciado. Nós temos que construir no sistema prisional brasileiro um regime de segurança máxima sim, para que essas pessoas sejam colocadas ali, para que esses indivíduos sejam separados da grande maioria da população carcerária. Se nós resolvermos as questões relativas a investimento, infraestrutura, trabalho, revisão de pena, tecnologia, se favorecermos a capacitação, a promoção,



os direitos dos servidores, vamos ter um sistema prisional mais justo, em que haverá qualidade e eficiência.

Mas isso vai acontecer se as facções ou as suas principais lideranças forem submetidas a um sistema de segurança máxima penitenciária, se forem colocadas em unidades de segurança máxima especialmente construídas para essa finalidade.

Foram essas pessoas que lideraram ou ordenaram aquelas chacinas que ocorreram no Amazonas, em Roraima e no Rio Grande do Norte. Podemos dizer que vários fatores ali estavam relacionados aos problemas do sistema prisional, como o abandono do Estado e a terceirização do sistema prisional. No Amazonas tudo era terceirizado, tudo era privatizado. Diz-se que é melhor que seja privatizado, e ali se provou que isso é mentira. Segundo os dados não oficiais, no privatizado, morreram mais de cem presos. E fugiram muito mais presos do que os revelados pelos dados oficiais. Nossos agentes nos informaram a respeito disso.

Em unidades que eram públicas aconteceram tragédias porque pegaram antigas escolas, antigas cadeias sem nenhuma condição e colocaram os presos ali dentro. Não houve investimento em 10, 15, 20, 30 anos. Aconteceu então aquela tragédia.

No Rio Grande do Norte, 7 meses antes, havia acontecido uma rebelião. Os presos haviam quebrado as portas das celas, as portas dos pavilhões, e o Governo do Estado não mandou reformá-las. Com as brigas entre facções criminosas — é o tema de nossa audiência nesta tarde —, estava tudo propício a que eles fizessem aquela chacina, aquela tragédia.

Essa lei é oportuna. O Brasil tem que rever seus conceitos. Trata-se de um exército de mais de 600 mil pessoas dentro das unidades prisionais, e, pasmem, com facções criminosas. Uma delas é extremamente poderosa, é de um Estado, e quer controlar tudo isso! Eles já viram essa fragilidade, eles já viram essa vulnerabilidade da lei, eles podem se locomover dentro do sistema com a maior facilidade.

Nessa região de Minas Gerais onde esses agentes nossos foram assassinados, nós detectamos, no ano passado, que dois indivíduos da mais alta hierarquia de uma das mais influentes e poderosas facções criminosas deste País encontravam-se lá no nosso Estado, em unidades que não foram construídas para



que eles lá estivessem, porque as unidades não eram de segurança máxima, dentro do modelo tradicional do sistema de prisão.

Pasmem, eles foram presos por falta da Carteira de Habilitação, por multa de trânsito, enquanto a ficha criminal deles no Estado de origem tem metros de comprimento. Na verdade, eles se deixaram ser presos porque essa facção está movendo mais de 20% de suas operações do Estado de origem para o Triângulo Mineiro, para controlar o roubo de cargas. O sistema prisional entra em rota de colisão com eles, porque começam a arregimentar um exército dentro das unidades do nosso Estado, começam a oferecer privilégios, começam a bater de frente com a gestão para que normas estabelecidas no sistema prisional sejam mudadas, para que a segurança seja flexibilizada, para que a entrada de objetos não permitidos seja flexibilizada, para que privilégios que não são permitidos por nós, como alimentos em excesso, sejam flexibilizados.

No último caso nós estabelecemos, já pensando em evitar rebeliões, motins, uma quantidade balanceada autorizada, justamente para não permitirmos que eles façam reserva de alimentos, com vista a tentativa de rebelião.

A primeira coisa que eles começam a fazer é pedir que haja vista grossa, que não se cumpram os procedimentos de segurança, os mínimos procedimentos de segurança. Quando o servidor, lá na ponta, diz que não vai fazer isso, que ele é o Estado e está ali para fazer com que eles cumpram fielmente a sentença, eles dão um aviso: “*Não acredita?*” Daí, após dias, semanas, alguém dessa profissão é executado aleatoriamente, para que o recado seja entendido por todos os demais servidores, por todos os agentes penitenciários que não permitiram privilégios, desmando estatal e não se submeteram a esses indivíduos dessas facções criminosas.

Diante do que nós vimos em janeiro, volto a dizer que eu acho que o Brasil, por meio do Parlamento nacional, tem que fazer uma reflexão. Temos que avançar. Nós não podemos tratar de forma igualitária indivíduos que são diferentes. Nós não podemos tratar assim indivíduos que não querem, de forma alguma, ser ressocializados, não querem se submeter a nenhuma norma estatal, ao contrário, querem criar um Estado paralelo, querem ser considerados como se fossem os



demais presos. Não! Nós não vamos avançar dessa forma, não vamos alcançar eficácia na ressocialização.

Eu trago um alerta a esta Comissão. Toda a área de inteligência prisional, inclusive as áreas de inteligência de polícia, já vem monitorando aquilo que aconteceu no Norte e no Nordeste no Brasil. As facções criminosas estão se organizando para assumir plenamente o controle do sistema prisional brasileiro.

Está na hora de a sociedade e o Parlamento considerarem isso. O Governo Federal não pode ficar apenas nessas primeiras atuações que fez. Ele precisa assumir a sua responsabilidade de atuar preventivamente, ostensivamente, diuturnamente, junto com os Estados, no sistema prisional brasileiro.

Eu agradeço a oportunidade.

Estamos à disposição para responder qualquer pergunta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Muito obrigada, Dr. Adeilton.

Passo a palavra ao Deputado Subtenente Gonzaga, que fará umas perguntas. Depois, eu também vou fazer algumas.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sra. Presidente Laura Carneiro, obrigado por estar conosco neste embate. Já lamentamos aqui certo descaso quanto a este tema, muito embora esteja sendo criada outra Comissão Especial para discutir o sistema prisional. Mas vamos avançando.

Quero cumprimentar o Coronel Erir Ribeiro e lhe agradecer.

Eu lhe digo que nós temos em comum mais do que a condição de policial militar, temos também o sobrenome Ribeiro, de família. Então, nós vamos ajustar esse encontro de família daqui a pouco.

Cumprimento o Adeilton Rocha, Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais.

Nós trabalhamos para que esta Comissão fosse instalada, após a crise que se verificou a partir de agosto no Acre, no Ceará, que teve como motivação a questão dos bloqueadores do sistema prisional, e também no Rio Grande do Norte, no Amazonas, em Roraima. Depois ela voltou ao Rio Grande do Norte. Desde setembro do ano passado vínhamos tentando instalar esta Comissão. Ela foi criada em 2015, lastreada num projeto de lei de 2006. Então, é um assunto que está aqui



colocado, que tem alimentado o debate, o discurso de muitos de nós aqui, no plenário, o da imprensa. Mas, concretamente, a Câmara não se debruçou sobre esse tema desde 2006. Esse projeto está aqui. Se tivéssemos nos debruçado sobre ele, haveria outros relatórios anexados, e não há. Nós só temos o projeto e mais 38 outros projetos apensados — acho que agora são 39.

A nossa intenção na Comissão — eu tenho proposto isto para a Comissão, enquanto Relator — é que não fiquemos presos também aos projetos que estão aqui. Este é de 2006. E já enfrentamos realidades novas. Então, nós temos a intenção de aproveitar bem esta Comissão para apresentarmos um bom relatório, fazermos um debate com a Presidência da Câmara, fazermos um debate com o setor, com a Comissão específica no Senado, para que já ocorra uma interação relativamente a algo que possa avançar.

Nós tivemos, em 2015, a CPI do Sistema Carcerário, que também produziu mais de dez projetos de lei que estão tramitando. Esperamos aproveitar bem este momento aqui. Nossa ideia não é ficarmos presos aos projetos, mas sim tomá-los como o lastro para este debate e o ampliarmos um pouco.

Nesse sentido, eu queria fazer alguns apontamentos, alguns questionamentos. O primeiro deles não tem a ver com o objeto da nossa Comissão, mas tem a ver com a Medida Provisória nº 755, de 2016, que está retirando recurso do Fundo Penitenciário e o levando para o Fundo de Segurança Pública. A mim me parece um absurdo, algo extremamente incorreto para o momento. Essa MP, do final do ano passado, está retirando 3% do recurso oriundo das loterias, da Timemania, para o Fundo Penitenciário e 0,91% para a segurança pública.

Há uma questão que também tem permeado este debate, que é a das revistas íntimas, que tem gerado muito debate. No projeto há algo nesse sentido. Há muito debate sobre esse tema, sobre a arquitetura das unidades prisionais, sobre a chamada revista invertida. Discutem se isso é algo que cabe no Brasil, se é algo em que poderíamos pensar, no caso das unidades de segurança máxima, numa arquitetura nesse sentido, ou se é algo impossível de se implementar.

Na audiência passada, foi dito como se faz uma revista invertida numa unidade prisional que tem 2.500 presos. Quando se pensa em cem presos, fica relativamente fácil de se pensar nisso. Mas, quando há 2.500 presos numa unidade,



é quase impossível se pensar numa revista invertida. Mas é algo que está aqui, para nos posicionarmos sobre o tema.

Outra questão que tem incomodado muito, e tem alimentado o debate na mídia, para todo lado, é a da progressão do regime, a do cumprimento de um sexto da pena. Mais uma vez, o goleiro Bruno reacende esse debate. Foi contratado como jogador, o que gerou aquela confusão toda no Boa Esporte. Mas deve haver uma discussão a respeito do cumprimento mínimo para se ter direito ao regime. Um sexto é pouco? É muito? É pouco para qualquer crime? É ideal para um crime sem violência, para reincidência? É possível modular esse tempo para progressão do regime?

Outra questão que tem alimentado bastante o debate é o desencarceramento. O senhor disse que o Rio tem 21 mil presos provisórios, segundo os dados que nos trouxe. Isso corresponderia a mais de 50%, de acordo com os dados que nos trouxe. É preso provisório por quê? Não se concluiu o inquérito? Se não foi concluído, deveria estar solto, a não ser que houvesse uma preventiva. O que está acontecendo? Ou é um dado que, a cada dia, vai ganhando mais consistência nesse debate? Ele é provisório em relação a um crime, mas foi condenado em relação a outro. Ele está justificadamente cumprindo uma sentença transitada em julgado, e ele é provisório em relação a outro crime, pelo qual está sendo responsabilizado. Não é possível haver mais de 50% de presos provisórios. O que é um preso provisório? Há decurso de prazo nesse caso, não há?

Entra aí a discussão sobre o desencarceramento. Há esses 21 mil presos provisórios. Então, é só cumprir a legislação, soltar esse povo todo, que assim vamos abrir 21 mil vagas, porque, afinal de contas, é algo rotativo.

Nós temos nos preocupado muito — acho que a Comissão tem que responder a isto — a respeito de qual é, de fato, a política de desencarceramento que vamos adotar no Brasil. Vamos estabelecer audiência de custódia para poder justificar a liberação de todo mundo na porta de entrada? Vamos pegar esses provisórios todos e mandá-los para a rua? Vamos dizer que não temos demanda por vaga? *“Construir para se criar vaga não é solução!”* Mas parece que o senhor não falou sobre os dados relativos aos mandados de prisão em aberto, que estão por aí. Em Minas Gerais, fala-se em 70 mil mandados. Não sei se esse dado é passível de



confirmação, mas é o que se fala. No Brasil se fala em mais de 500 mil mandados em aberto. Então, como pensar em resolver, de fato, o problema de vagas apenas com política de desencarceramento? Nós vamos institucionalizar a impunidade, mesmo considerando que todo mundo tem que pagar a sua pena, de forma justa, humana, mas tem que pagar? Nós vamos simplesmente ignorar a construção de unidades e não insistir na política de geração de vagas?

Eu queria que o senhor se manifestasse a respeito dos presídios privados. Em todo debate surge a proposta de termos presídios privados. Isso é apresentado como sendo um dos caminhos.

Eu faço aos senhores uma pergunta também bastante objetiva: o que mudariam na LEP, a Lei de Execução Penal? Nós temos aqui “trocentos” projetos que mudam a LEP. O que os senhores mudariam na LEP, independentemente do que está nos projetos?

Pergunto ainda se é necessário tipificar alguma conduta. Para melhorar esse controle, há alguma conduta, relativa tanto aos agentes quanto aos apenados, que poderia ser tipificada como crime e ainda não está?

Há uma discussão que está colocada. O Adailton a defende. Eu já sei o posicionamento dele. Existe a discussão a respeito da qualificação dos agentes, no caso da PEC 308, que ficou conhecida como a PEC da Polícia Penal. Independentemente do nome que se dê, é uma PEC que reconhece os agentes penitenciários como integrantes do sistema de segurança pública. Eles não estão sequer no art. 144. É uma questão que temos de enfrentar. Considerando que essa PEC está no plenário desde 2004, acho que é o momento de fazermos esse debate nesta Comissão, ainda que isso não seja objeto do nosso texto.

Outra questão que nos parece fundamental, para a qual peço apreciação, refere-se às unidades do Rio de Janeiro. O senhor me disse que não tem. Em Minas Gerais, quase 100% estão resolvidos. Em São Paulo, são ainda 10 mil policiais militares ao dia por conta de preso, seja na escolta, seja no acautelamento. Ainda há muitas Unidades da Federação que têm um grande volume do sistema prisional sob a responsabilidade da polícia.

Uma questão crucial, que também está presente em todos os debates, é a do trabalho. Considerando a nossa realidade constitucional, considerando cláusula



pétreo, não podemos estabelecer trabalho forçado. Mas é possível estabelecer trabalho obrigatório? É possível inserir no contexto do cumprimento da pena o trabalho obrigatório, ainda que não forçado?

Autonomia dos gestores. O projeto aborda um pouco a autonomia dos gestores relativamente à aplicação de sanções disciplinares.

Finalmente, com relação aos bloqueadores, qual é o principal problema hoje para a instalação dos bloqueadores? A lei já prevê a instalação. É possível responsabilizar as operadoras? É impossível responsabilizar as operadoras? É possível haver um texto que torne obrigatório ou viabilize a instalação, independentemente de quem assuma a responsabilidade? É possível deixar um texto mais aberto, por conta da tecnologia?

A tecnologia vai se aperfeiçoando. Quando há uma legislação que é específica para a tecnologia, fica-se perdido quando a tecnologia evolui. Hoje sabemos que o mercado já oferece tecnologia que seleciona as linhas que se quer bloquear. Não é preciso bloquear todos os sinais de determinado ambiente. É possível selecionar as linhas que não serão bloqueadas e bloquear o restante. Eu diria que isso é necessário.

O ideal é a inexistência total de comunicação no interior dos presídios. Como sabemos que isso é um sonho muito distante, ainda que tenhamos bloqueadores efficientíssimos etc., é possível flexibilizar o direito de escuta e de monitoramento dos apenados? Os apenados têm o mesmo direito ao sigilo da comunicação que os demais têm? É possível avançar nisso e reduzir esse direito ao sigilo da comunicação daqueles que estão no interior dos presídios e estão se utilizando de comunicação?

São essas as observações que eu faço, na expectativa de avançarmos no nosso relatório, oferecendo, de fato, alternativas que o momento exige.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Os senhores preferem que eu faça já as perguntas e depois respondem a todas ou querem responder essas primeiro?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Eu prefiro falar agora.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Está bom. Assim evita o esquecimento.



O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Eu vou falar sobre a revista íntima.

Lá no Rio de Janeiro, foi doada pela Assembleia Legislativa uma verba, com a qual nós adquirimos 33 *scanners* corporais. Assim, praticamente não realizamos mais a revista íntima.

Quanto à comunicação, ela não ocorre só via celular. Nós podemos falar sobre o presídio de segurança máxima. Se vai haver visita, ela leva alguma informação. O advogado também leva. Então, não é só através do telefone celular que se consegue levar informações e evitar qualquer tipo de rebelião ou assassinatos dentro do sistema penitenciário.

Como policial, eu vejo que 90% da nossa preocupação não tem que ser com o sistema prisional — entendo que estamos tratando aqui sobre sistema prisional —, mas sim com a rua. Nós só recebemos tudo o que acontece de ruim extramuros. Nós temos que evitar que eles entrem. E como nós vamos evitar? Com educação, abrindo as portas para os menores trabalharem, como antigamente. Assim, daqui a 20 anos, nós vamos recuperar o que perdemos.

A informação não é passada só através do celular, uma visita pode levá-la. Eu vou dar o exemplo de um problema que aconteceu com uma facção lá no Rio de Janeiro. Por meio de uma visita no presídio federal, chegou o recado. Então, a comunicação sobre o que eles poderiam decidir não se deu pelo telefone, mas sim pela visita. Houve até uma comissão da OAB para falar comigo. Eu falei: *“Até sexta-feira, já está resolvido”*. E estava. Chegou o recado.

É muito difícil esse controle. A comunicação não ocorre só pelo telefone celular, ela pode se dar através do advogado e da própria visita.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sim, permita-me dizer que acho que cabe essa análise de gestão. E quanto à legislação? Não há nada a fazer? É isso que o senhor está dizendo?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Não, não estou dizendo isso. Tem que haver, mas é muito difícil que isso não aconteça. É isso que estou falando. Com uma visita se decide. Não estou falando da legislação, do bloqueador, que vai nos ajudar também. Nós recebemos recursos do DEPEN para alugar 13 bloqueadores. Eles são importantes, mas não garantem cem por cento que não vai haver a comunicação. É isso que estou dizendo.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Ela continua, mas fica dificultada.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Não vai impedi-la. Eles estão ali 24 horas por dia pensando em se vão conseguir mudar alguma coisa.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Qual é a solução então?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - A solução...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Ou, se não há solução, qual é o melhor caminho?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Vai-se proibir a visita? Vai-se botar escuta na hora da visita? Não sei se isso vai ser permitido.

O senhor até disse que poderia...

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Para mim, está claro que o nosso principal problema, não só no sistema prisional, mas também na segurança pública como um todo, é muito mais de gestão do que de legislação nova. Eu tenho clareza quanto a isso. Só que nós estamos aqui a discutir uma mudança na lei.

Eu participo nesta Casa de um debate sobre mudança na segurança pública. Sou defensor da adoção do Ciclo Completo. E me entristece muito quando estou discutindo o Ciclo Completo de Polícia e alguém vem discutir o sistema prisional, que não funciona. Entendeu? Eu falo assim: *“Aqui, no sistema prisional, eu quero discutir as falhas do sistema prisional. Lá, na segurança pública, eu vou discutir as falhas da segurança pública. E, dentro da segurança pública, vou discutir o que é relativo à polícia. No que diz respeito à atividade de polícia, eu não posso responsabilizar o Ministério Público nem o sistema prisional”*.

Quando nós discutimos gestão do sistema como um todo, do sistema de persecução criminal, do sistema de justiça e segurança pública, nós vamos permeando tudo. E a gestão é o principal fator de tudo isso, porque, se a gestão funcionasse, existiriam vagas no sistema; se a gestão funcionasse, existiriam vagas no sistema socioeducativo; se a gestão funcionasse, os bloqueadores e os *body scanners* já estariam instalados.

Então, nós temos um problema central, que é de gestão, que passa pelo financiamento e por uma série de coisas. Mas, com essa lógica da gestão de hoje, ainda que melhore, nós temos um espaço na legislação para alterar, ou não.



O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Se houvesse, como o senhor falou, a escuta ambiental, se a nossa legislação permitisse isso, seria uma solução.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - O senhor a defende? A minha pergunta foi nessa direção.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Sim.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Hoje o preso tem o mesmo direito ao sigilo e à restrição do que qualquer outro.

Nós vamos aproveitar este debate para também fazer o debate sobre esse direito do preso ou desse não direito do preso, dessa restrição ao preso?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Se a legislação permitisse a escuta ambiental, aí sim seriam atingidos os 100%.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - O.k.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Tem a palavra o Sr. Adailton.

O SR. ADEILTON DE SOUZA ROCHA - Deputado Subtenente Gonzaga, Deputada Laura Carneiro, eu tenho uma visão diferente. Acho que o sistema prisional tem jeito. Eu tenho uma visão muito mais radical. Acho que tomar de novo o poder estatal do sistema prisional é o primeiro caminho.

Eu sei que temos de investir em educação, em saúde. Mas nós temos hoje 600 mil presos, e esse número está aumentando. As facções querem usar o poder dos presos para subverter a ordem lá dentro e comandar tragédias aqui fora. Então, nós temos sim que nos preocupar com o sistema prisional, para que, repito, situações piores do que aquela que aconteceu em janeiro não venham a se repetir. Tudo demonstra que vão acontecer brevemente situações piores do que aquelas, ainda este ano, no Brasil, se atitudes sérias não forem tomadas.

A legislação tem que ser endurecida sim. Eu acho que o sistema prisional tem que mudar a arquitetura das unidades prisionais.

Antes de se discutir que a revista íntima é vexatória — e acho que é, sim —, temos que ver que é a única solução em 95% das unidades prisionais, pois pode impedir ou diminuir a entrada de drogas ou de quaisquer armas brancas ou armas de fogo no interior da unidade prisional, porque os Governos não investem em *body*



scanners. E, se não investem, o único meio que temos é esse, tradicional. Acho que temos que transformar as unidades prisionais.

Há uma gíria no cárcere: quando o preso quer falar da vulnerabilidade da unidade prisional, ele diz que ela é “gostosa igual a mamão”, e chega até a dizer que é “mamão com açúcar”! Quem nunca comeu mamão com açúcar — a não ser que não goste? Mas é a coisa mais fácil de comer, não é? Quando uma unidade é bastante vulnerável, de forma a que o preso tenha privilégios e mande nela, ele diz, de forma vexatória, que aquela unidade é “mamão com açúcar”.

Portanto, temos que fazer com que as unidades prisionais passem a ser diferentes. Temos que mandar um recado para a sociedade de forma tal que o indivíduo pense duas vezes antes de querer entrar em uma unidade prisional. E por que, senhores? O crime tem seduzido a nossa juventude. Há vários modismos que nasceram no interior das unidades prisionais e hoje, Deputado Subtenente Gonzaga, encontram-se no seio da sociedade! E os nossos jovens repetem esses modismos. Ou melhor, os nossos jovens importaram esses modismos de dentro das unidades prisionais e os levaram para o seio da sociedade! Muitas vezes, eles estão presentes nas letras de músicas, de forma a glorificar o criminoso que, ao entrar na unidade prisional, passa a ser artista e até herói de alguns.

Nós temos que mudar essa realidade! Temos que fazer com que o herói seja o policial militar, o bombeiro, o médico, o advogado, o excelente juiz, o excelente promotor, o excelente político. É esse o recado que nós temos que trazer de dentro das unidades prisionais e levar para o seio da sociedade.

Nesse sentido, nós precisamos importar alguns modelos da sociedade americana. A sociedade americana tem muitos defeitos, mas é muito louvável a forma como ela trata o sistema prisional. O cidadão americano tem direitos, é considerado cidadão e é respeitado, mas, no dia em que comete um crime, ele é tratado como preso. A ele é dado o tratamento digno de pessoa humana, mas certos privilégios de que dispõe um cidadão que está do lado de fora, que cumpre fielmente seus deveres de cidadania, o preso não os terá. A diferença começa nas visitas e passa pela arquitetura da unidade prisional.

É dito a qualquer pessoa que entre numa unidade prisional que ela faz parte do processo de ressocialização, mas, ao mesmo tempo, serve para mostrar a



vulnerabilidade de nossas unidades prisionais, serve para incentivar a criança, o adolescente e o jovem que ali vai e vê o preso subverter uma ordem para chegar aqui fora e não cumprir as leis e o ordenamento jurídico. E ele vê que, amanhã, pode ser mais poderoso ou mais forte do que o pai dele, que o irmão dele, que o primo dele que está lá dentro, porque ele já viu como é vulnerável! Então, ele já tem uma visão diferente de sociedade.

Nós temos que, talvez, importar aquele modelo, sim, pois a pessoa que vai para a prisão terá os seus direitos garantidos como pessoa humana, mas pessoa humana condenada, pessoa humana que transgrediu as leis.

Então, se nós tivermos que mudar a legislação para escutar o que ele está dizendo, Deputado, vamos verificar que o que ele está dizendo já passou da hora de o Brasil fazer! *“Nós não vamos ter revista íntima.”* Beleza! Mas então nós vamos mudar a arquitetura das unidades. Para isso, vamos abrir os cofres. Vai-se gastar dinheiro para construir unidades de forma a que o preso seja submetido à revista toda vez que ele tiver uma visita.

É preciso também diminuir o fluxo de visitantes. Presídio não é jardim, presídio não é cinema, presídio não é escola, presídio não é hospital. Muitas vezes, o local é chamado vulgarmente de faculdade, mas também não é. Presídio é um lugar onde só se aprende coisa ruim ou onde se incentiva coisa ruim. Então, nós temos que diminuir o número de pessoas que têm acesso facilitado à unidade prisional.

Nós temos que fazer com que o acesso do condenado ao seio da sociedade venha a ser progressivo. O preso que está cumprindo pena no regime fechado, no Regime Disciplinar Diferenciado ou no novo Regime de Segurança Máxima Penitenciário — regime que estamos discutindo aqui —, eu imagino que tenha acesso ao mínimo do mínimo de visitantes, até para ele refletir e querer mesmo se reintegrar e um dia voltar ao seio da sociedade. Quando ele estiver no regime aberto ou semiaberto, terá mais acesso a pessoas e à sociedade, justamente para ele fazer do cárcere um modelo de reflexão, para que ele queira largar a vida que estava vivendo.

A grande tragédia do sistema prisional brasileiro é esta: nós tornamos as nossas unidades prisionais muito gostosas para as pessoas. Ao mesmo tempo, a



mensagem que vem lá de dentro para os nossos jovens e adolescentes é que o crime compensa. Não passamos a eles a mensagem de que o crime não compensa, de que, se alguém cometer um crime, haverá uma penalidade.

Encerro a minha fala, mas antes ressalto que, conforme o Deputado Subtenente Gonzaga disse, uma das soluções é investir no servidor. O sistema prisional é uma atividade de segurança pública, por isso, já passou da hora de o Brasil debater e aprovar a função do agente penitenciário como sendo de polícia penal.

Na Itália, essa foi a solução para combater o crime organizado, que funciona de forma eficiente até hoje. Se não fosse a Polizia Penitenziaria italiana, o golpe dado na máfia da Itália, há quase 30 anos, não teria tido efeito. Eles criaram um sistema prisional eficiente, que era melhor do que a polícia de fora, à época, que tinha uma parte corrupta, para manter os indivíduos encarcerados. Eles só os mantiveram por que o agente penitenciário, na Itália, era um policial penal. A Argentina também tem uma polícia penitenciária.

Está na hora de o Brasil discutir o assunto de forma séria. O sistema prisional é segurança pública. Por que não damos a ele essa tratativa? No Brasil existe a polícia sanitária, a polícia do meio ambiente, a polícia de fiscalização, a polícia fazendária, mas aquele indivíduo que toma conta das pessoas que cometeram os crimes mais horripilantes não pode ser policial?

Eu volto a dizer que foram os presidiários que mataram os outros de forma tão vexatória, pior do que nas guerras do mundo árabe. Esse é o tipo de indivíduo de que nós agentes penitenciários tomamos conta. Por que nós não podemos ser policiais e ter o mesmo rigor que um policial tem, ter a mesma formação, ter a mesma capacitação, ter o mesmo aspecto correcional, ter o mesmo aspecto de ouvidoria, mas também ter as mesmas garantias, os mesmos direitos e as mesmas prerrogativas.

Este é o momento. Volto a afirmar: o sistema prisional tem, sim, solução, desde que se invista no servidor, que deve ser ouvido. Deixem o sistema prisional ter a sua independência, autogerir-se. É preciso investir, gastar dinheiro, e não é para amanhã, é para ontem. Deve-se endurecer, sim, a legislação em algumas posições, Deputado e Deputada, para que o sistema seja mais eficaz.



Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Eu vou fazer uma avaliação.

Primeiro, vou começar pelo final e me dirigir ao Adelton. Só não consigo ver que imagem gostosa tem um presídio. Em determinado momento, o senhor usou essa expressão, eu não consigo imaginar como aquilo pode ser gostoso.

O SR. ADEILTON DE SOUZA ROCHA - Eles dizem isso, Deputada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Primeiro, não tem banheiro. Não consigo entender por que presídio não tem privada.

O SR. ADEILTON DE SOUZA ROCHA - Mas em alguns há.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - A maioria não tem. Eu não consigo entender aquilo. Enfim, algumas coisas em presídios eu, realmente, não entendo.

Acho que é importante a questão da polícia penitenciária. Na primeira reunião da Comissão, eu já expliquei que conheci a Rebibbia, num trabalho que se fez com o hoje Senador Magno Malta na época da CPI do Narcotráfico. Quando se compara uma prisão brasileira com a Rebibbia, que é a prisão de segurança máxima italiana, onde está toda a máfia, não há como fazê-lo. É impossível comparar, até porque é um sistema absolutamente diferente, aliás, maravilhoso. Eu entrei ali e os presos estavam tomando vinho, mas cada um na própria cela, e não há visita íntima. Para a máfia, não há visita íntima. Há escuta por todo lugar. Pode-se dar um telefonema por dia. Está lá o telefone público. Com celular nem nós entramos, quanto mais o preso. Não dá para comparar. Enfim, eu não sei o que podemos fazer para chegar a esse patamar.

Eu ouvi o Dr. Erir falar dos presos provisórios. Isso é impossível. Lá eles dispõem de um sistema em que, ao fim da semana, sai uma listagem dos que vão sair na semana seguinte. O preso é avisado, chama a família, e vai embora. Não há audiência, custódia, nada. Acabou o prazo dele, vai embora.

Vamos agora cair na nossa realidade, que é bem diferente disso. A minha primeira pergunta para os dois diz respeito a algo que me assustou enormemente — e hoje teríamos uma audiência sobre isso, mas trataremos do assunto ainda —: o maior índice de mortalidade nos presídios é em decorrência de tuberculose. Por



quê? Se estamos dizendo que os gestores todos e os agentes penitenciários, enfim, toda a equipe quer que a cadeia funcione como um local de restabelecimento do preso, como é que ali temos o maior índice de mortes por tuberculose? Deve ser porque é uma nojeira, uma podridão, há um descaso absoluto.

O Dr. Erir tratou da questão do sistema aberto. Qual é a sugestão? Acabar com o sistema aberto? Mandar o preso para casa de caneleira? Essa é a sugestão? Eu não acho ruim, porque, na verdade, o sistema aberto acaba sendo uma hotelaria. O Estado paga para o sujeito dormir. Ele passa o dia inteiro longe. Se tiver que roubar, vai roubar de dia; se tiver que matar, vai matar de dia. Ele vai cometer o crime de dia. Então, realmente, não faz diferença nenhuma dormir na cadeia ou não — como se o crime só fosse praticado à noite. No Rio de Janeiro, isso não acontece, porque o crime é praticado a qualquer hora.

Então, qual seria a sugestão? Talvez trocar a pena dele por uma em regime fechado? Vamos supor que alguém tenha que cumprir 3 anos de pena em regime aberto: ele cumpre 1 ano em regime fechado e sai? Ele vai para casa com uma tornozeleira? Qual é a sugestão?

A ideia me soou sensata. Vamos pensar: é para o Estado gastar dinheiro para manter o cara dormindo à noite? Não sei se vale muito a pena. Pode-se trocar isso por prestação de serviços à comunidade, por trabalho, por uma pena alternativa?

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - V.Exa. me permite?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Pode falar.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Há pouco, antes de chegar aqui, eu estava conversando com o comandante do policiamento de Ipatinga, no Vale do Aço, em Minas Gerais. Lá não há praticamente ninguém no regime semiaberto, porque não há estrutura. O juiz não tem coragem de estipular a pena e já libera logo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Pois é. Eu me lembro do caso de um rapaz que foi preso na Zona Norte, no norte fluminense, no Rio de Janeiro. A pena dele era em regime semiaberto, mas ele ficou preso no regime fechado, porque não havia vaga no semiaberto. Isso também não pode ocorrer. Não se pode colocar no regime fechado um cara que foi condenado a uma pena em regime semiaberto, porque ele não foi condenado ao fechado. Tem que se dar outra



solução. Mas ele ficou preso no regime fechado, como se estivesse no semiaberto, o que é um absurdo. Era pobre, não tinha como se garantir e não era de nenhuma facção criminosa.

Outra informação que me preocupou, Dr. Erir, foi que, em determinado momento, o senhor disse que precisa haver uma liderança para negociar dentro da cadeia. Foi isso o que eu entendi. Eu fico pensando: o gestor tem mesmo que negociar com a ideologia de cada um?

Por exemplo, no Rio de Janeiro, nós já temos todas as ideologias ou facções, como queiram dizer, separadas. Eu preciso negociar? Se houver um sistema funcionando, no limite, mas com garantias básicas de sobrevivência — uma privada, direito a visita, enfim, o que ele tiver de direito pela lei —, eu ainda preciso desse tipo de negociação? Como é que isso funciona? Como é que se negocia com esse cara? Quem negocia? O senhor é obrigado a negociar? O agente penitenciário é que tem que passar o tempo todo negociando? Qual é o controle dessa negociação? A negociação deve ter controle? A negociação não deve ter controle?

Outra coisa: como é que alguém sai do sistema? Como é que tiramos alguém do sistema? Como estavam dizendo, as pessoas são presas para controlar o sistema. Às vezes, há uma prisão idiota, até por causa de uma carteira de identidade. Foi o que o senhor disse, não foi? Foi o que eu entendi. Como é que se tira alguém do sistema? Como é que, de repente, o gestor da administração penitenciária pode dizer assim: *“Esse cara no sistema faz mais mal do que bem. Eu preferia que esse cara fosse para uma prisão de segurança máxima”*. Ou diz: *“Não, aquele cara não pode ir para a segurança máxima”*. Como é que fazemos para que o gestor ou o agente possa opinar sobre o melhor tipo de encarceramento daquele custodiado?

Por último, eu queria que o senhor analisasse por que não ocorre no Rio de Janeiro o que aconteceu no Rio Grande do Norte e em Roraima? Que estratégia foi montada para que aquilo não ocorresse? Ou não foi montada nenhuma estratégia? Não ocorreu porque lá as ideologias já estão separadas ou porque o PCC já está lá mesmo, então não é preciso mais controlar nada?

E por que não os mencionamos? Temos, ou melhor, os senhores têm essa preocupação — eu não tenho mais nenhuma — em falar o nome das facções, nome



que o Brasil inteiro conhece. Quem não sabe o nome das facções no Brasil? Quem, por acaso, estuda o tema ou lê o jornal sabe o nome de todas as facções.

Como o senhor analisa o que aconteceu nesses outros Estados?

Enfim, são muitas as perguntas — desculpe —, mas está aqui um resumo.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Eu acho que eu me pronunciei de forma errada. A negociação, como é? Em todo local há lideranças. Aqui no Congresso, nós temos uma liderança, do bem, que vai conduzir, que é a liderança do Governo. Em qualquer grupo há uma liderança.

Há presídios no Rio de Janeiro em que temos 2 mil presos. Como nós vamos conversar com 2 mil presos?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Eu queria entender: conversar o quê?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Em qualquer lugar é preciso conversar, porque eles estão ali, e nós estamos administrando, nós estamos acautelando os presos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - A pessoa vai ao microfone e diz assim: *“Atenção! Está na hora do almoço. Está na hora do jantar”*. Seria igual ao que se faz em colégio. Em colégio tem que haver um líder?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - E há. Realmente há. Na escola também há.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Quem é o líder na escola?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Quando eu estudei, havia uma liderança na minha sala, do bem. Em qualquer lugar há uma liderança. Digo isso sem demagogia. Isso ocorre em qualquer unidade prisional do mundo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Então, é com essa liderança que se conversa, digamos assim?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Não é só com uma liderança. Dentro da unidade prisional, há uma comissão. Se eles pedirem para conversar com o diretor, com o coordenador, vão conversar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Sim, mas é uma comissão eleita pelos presos.



O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Escolhida por eles.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Uma comissão representativa.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Isso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Não é uma liderança, é uma comissão representativa.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Isso, representativa.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Legalizada. Todo mundo sabe.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Todo mundo sabe. Quem sabe? Juiz, promotor...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Todo mundo sabe. Então, isso não tem problema nenhum. Não se trata de negociar, mas de ouvir as reivindicações.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - As reivindicações. É disso que eu estou falando.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - "*O banheiro está sujo, a comida não chegou.*" Isso é natural. Não é disso que eu estou falando.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Como eu disse, eu acabei me expressando mal.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Essa comissão eu entendo existir. Mas a coisa mais importante não é se o senhor negociou ou não. O que o senhor disse foi que, quando todas as lideranças vão para o presídio federal, o senhor fica sem interlocução.

Então, essa comissão, quem decide é o juiz, não é o senhor.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Que comissão?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Quem decide quem vai para o presídio não é o senhor. Mas o que o senhor disse foi que, muitas vezes, vão para o presídio federal, e os senhores ficam sem ter interlocução.

Mas não é muito pior um cara que poderia estar num presídio federal estar ali? Ele faz a interlocução interna, mas, em compensação, liga e comanda todo o desenvolvimento do tráfico. É melhor ou é pior?



O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Como o exemplo que eu dei, ele está no presídio federal, mas vem o recado. Não é o telefone que vem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Mas o recado você resolve pela sugestão do Deputado Subtenente Gonzaga, escutando o que se fala em espaço aberto.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Se nossa legislação permitir a escuta ambiental, será excelente. Mas hoje ela não é permitida. Agora, no regime aberto, não pode, de 15 em 15 dias, uma vez por mês, ele assinar uma presença? Porque eles já ficam em liberdade de 6 horas da manhã até às 22 horas e, no final de semana, ficam dentro da unidade.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Então, o lazer é na unidade. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Mas o senhor está defendendo isso para resolver o problema de vaga, ou o senhor está defendendo isso como um processo de evolução do regime? Ou seja, o senhor está dizendo: esse é o semiaberto ou o aberto...

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Aberto.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - O aberto já devia ser...

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Deveria ser abolido no País.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - O senhor está defendendo isso, mas para resolver o quê? Para resolver o problema das vagas...

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Não é para resolver. É porque não tem nexos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Não é a vaga, não. Ele está dizendo o seguinte: o cara fica lá de noite e é o meu hóspede à noite. Ele passa o dia inteiro na rua... Não está errado, não.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Ele sai às 6 horas da manhã e regressa às 22 horas...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - É isso o que eu estou falando. Por isso eu brinquei e disse que era o estado de lazer dele: ele passa lá o final de semana...

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Mas não vejo...



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Não, vamos lá, vamos discutir. Discutir é que é bom.

E como é que o senhor faz a retirada do sistema hoje. Como sai o preso? Como o senhor controla essa saída?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Com alvará de soltura.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Mas fora o alvará de soltura. O alvará chegou. Quanto tempo demorar para o preso sair?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Quando chega, a soltura é imediata. Chegou no sistema, entregou lá na unidade prisional...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Não estou falando disso. Por exemplo: acabou o prazo de prisão dele; ele não tem alvará de soltura, não tem advogado; ele é pobre, não sabe de nada, e vai ficando. O senhor não tem nenhum sistema que o retire da cadeia.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Atualmente, no Rio de Janeiro, o próprio diretor comunica ao Juiz da Vara de Execuções Penais.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Então, o senhor tem um controle do prazo de cada preso e faz a comunicação. Qual é o tempo entre o seu comunicado e a soltura do preso?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - O certo seria a Defensoria Pública fazer esse controle, se ele não tiver recurso; o advogado, a própria VEP e o Ministério Público.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Mas isso é só para preso rico. O preso pobre vai ficar lá a vida inteira e não vai sair nunca.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Mas nós comunicamos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - E entre a comunicação e a resposta da VEP, qual é o tempo normal?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Atualmente, está em praticamente 1 mês.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Se isso for verdade, os senhores são mágicos. É 1 mês só que o cara fica além?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Não. Quando nós detectamos, comunicamos à VEP.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Ah! E os senhores detectam normalmente depois de quanto tempo?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Aí depende. É muito difícil...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Aí já começa o primeiro problema: o cara já devia estar solto, mas está preso. Então, estou gastando pelo Estado, estou superpovoando os presídios. É uma coisa idiota!

Tudo o que achei de mais sensacional na Itália é que lá é automático, não tem isso; na hora em que o sujeito entra ali, os dados dele vão para o computador. Naquele dia ninguém pergunta a ninguém, não tem soltura nenhuma, não tem alvará nenhum. O cara vai embora e tchau!

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Seria o ideal.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Só o Judiciário é que faz.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Aqui é só o Judiciário.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Sim, mas é o Judiciário que faz esse sistema funcionar na cadeia, naquele presídio de segurança máxima. É tudo feito pela Internet. É apenas usar a tecnologia a favor.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Mas é o que foi pautado na audiência passada. Pode perguntar ao diretor que está aqui, agora, ou para o Adeilton, que está em Minas Gerais, quantos presos há no sistema dele hoje. Ele não sabe. Eles não têm a contagem dos presos. Ninguém tem essa contagem real dos presos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - O Rio tem: são 51 mil presos.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Pode entrar em nosso sistema, que está tudo controlado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - São muitos presos mesmo.

O que o senhor acha — só para terminar, o senhor não respondeu ainda à última pergunta — sobre a questão da tuberculose, que ninguém me respondeu. Como o senhor analisa o que aconteceu no Rio Grande do Norte e em Roraima?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Fica difícil julgar ou achar o que aconteceu por lá.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Está bem.

Então, vamos falar da tuberculose. Essa questão da tuberculose o senhor não tem como não julgar.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Nós estamos tratando dessa questão. Os presos, principalmente aqueles viciados em *crack*, já ingressam no sistema com esse problema. Quando nós detectamos a doença, iniciamos o tratamento. Ele volta ao hospital e fala que já está melhor, mas ele tem que continuar tomando o medicamento, por que há um ciclo. E muitos presos param de tomar a medicação. Nós temos problemas? Temos, mas as mortes não são causadas só por...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Só não, claro que não, mas estamos no século XXI. Morrer em razão da tuberculose é o fim.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Nós estamos preparando um caminhão para fazer exames de Raios X na porta de entrada do presídio. Ele deve ficar pronto no mês que vem. Quando o preso ingressar no sistema prisional, nós vamos fazer todo tipo de exame para tentar diminuir esse problema.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Há algum tratamento de prevenção ao uso de drogas?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Nós fazemos tratamentos. Quando nós ficamos impossibilitados, levamos o preso para ser tratado pela Prefeitura.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Eu fico pensando, Deputado Subtenente Gonzaga, em algo muito sério. Todo mundo diz que não há droga no presídio, mas há, porque, se não houvesse, haveria crise de abstinência, e aquilo viraria um inferno. Ou não é? Pensem: ou se faz alguma coisa de verdade ou a gente finge que faz. O sujeito, quando está em crise de abstinência, quebra tudo, enlouquece. E dizem que na cadeia não tem droga. Como não tem droga? Como o sujeito fica normal? Ou ele quebra tudo, ou ele entra em crise, ou ele cheira, ou ele fuma sei lá o quê.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Eles fazem cachaça até com arroz.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Faz-se cachaça de arroz no Peru e na China.



Como isso funciona? Estou brincando, mas é sério, é real. Eu acho que a gente, às vezes, finge que não vê o que está muito claro. Então, como funciona? Peço que explique para mim, porque eu quero entender.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Como entra?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Não, como entra eu imagino. Não estou preocupada em como entra. Eu quero saber como os senhores podem tratar esse paciente lá. E, se entra, como o senhor faz para que não entre. É claro que entra, senão metade dos presos não estaria dando porrada. Metade não, mas grande parte.

Aqui a gente pergunta o que quer, e cada um responde o que pode, não é isso?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - É como eu falo: eles ficam 24 horas pensando na forma como pode entrar. Por exemplo, temos a unidade prisional Galpão da Quinta. Na Quinta eles jogam até bola de futebol. Quando vamos lá ver, há drogas, celular. Nós temos câmera e ficamos monitorando. Às vezes, quem faz isso é a família, é o próprio agente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Vou dar uma sugestão: não seria melhor pedir à Secretaria de Saúde que montasse um programa? Na Holanda, há um programa através do qual o Governo oferece ao paciente metadona, uma droga substitutiva, lícita, para salvar a vida dele. Assim, ele não pira, vai trocando a droga aos pouquinhos. Mas, se você não fizer nada, ele vai continuar precisando da "bola", porque é uma doença.

Então, se você não der nenhuma perspectiva para o cara viciado, adicto, melhor dizendo, o que ele vai fazer? Vai continuar corrompendo cada vez mais o agente, enfim, as pessoas, senão ele vai pirar, porque é doente. Não vemos essa questão como doença, e os senhores, menos ainda do que nós.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Eu quero acrescentar um ingrediente nessa questão das drogas e dos celulares, sinteticamente falando. Qual é participação da corrupção na entrada desses materiais no presídio?

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Que tipo de participação e por quê?

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - A corrupção do sistema, dos agentes, da gestão. A corrupção, ativa ou passiva, dependendo da negociação que



ele fizer. Mas qual é a participação dos agentes? Até onde pode haver corrupção do sistema, dos agentes, dos gestores, dos diretores?

Há muita denúncia de venda de vaga em unidade A ou B; há muita denúncia de movimentação; há muita denúncia de entrada de drogas e de telefones; de um sistema em que se abastece o estoque e o limpa a partir de uma estratégia pensada pela parte corrupta do sistema. Então, são denúncias nesse sentido.

Será que a dificuldade é realmente de gestão? Não há conivência? Qual é o nível de conivência dos agentes, dos diretores do sistema com esse tipo de comércio que ocorre dentro do sistema, tanto do ponto de vista de equipamento de comunicação quanto do ponto de vista de drogas e armas?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Eu também queria que o Adeilton respondesse um pouquinho depois. Daqui a pouco vamos ter que encerrar a nossa reunião, porque os senhores têm voo marcado e, no plenário, já foi iniciada a Ordem do Dia.

O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Não se trata só da corrupção entre agentes. Para burlar a fiscalização, há os próprios familiares, esposas, filhos. Tentam entrar com droga até na fralda de recém-nascido. Sabemos disso através da Inteligência que nós temos no Rio de Janeiro. Os próprios visitantes nos passam informações de que vão chegar drogas ou telefones por agente ou até mesmo nas quentinhas de alimentação. Às vezes, o veículo da empresa que fornece a alimentação, que é terceirizada, é parado no meio do caminho. Até o próprio funcionário dessa empresa é corrompido. No Rio de Janeiro não temos presídios privados nem de cogestão.

Para burlar a fiscalização, isso aí acontece direto. Eles pensam 24 horas por dia como vão poder entrar, e nós, como gestores, temos que tentar diminuir ao máximo essa prática e achar as drogas, como nós achamos, dentro das unidades. Além do bloqueador, estamos trocando as antenas de televisão, para ver se diminui a possibilidade da utilização dos celulares.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Adeilton, o senhor quer responder a alguma pergunta ou falar alguma coisa sobre as perguntas que eu fiz?

O SR. ADEILTON DE SOUZA ROCHA - Só vou recapitular a primeira pergunta, sobre o regime semiaberto.



O SR. ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - Aberto.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Aberto.

O SR. ADEILTON DE SOUZA ROCHA - Nós temos a seguinte proposta: eu acho que o Brasil precisaria investir, Deputado Subtenente Gonzaga e Deputada Laura Carneiro, no agente da condicional.

Eu não vejo o fim do semiaberto apenas como instrumento para diminuir a população carcerária. Com o aumento da criminalidade, ele ficou vulgarizado. Muitas vezes, no período em que está liberado para suposto emprego, o preso do semiaberto ou do aberto comete crime e retorna à noite à unidade prisional para ficar protegido. Vende droga, briga com os adversários dele e, de noite, vai para a unidade, para que nós agentes possamos fazer o trabalho de segurança dele.

Então, hoje, eu não vejo eficácia no sistema semiaberto. Além do gasto de mantê-lo à noite na unidade prisional, ele está ocupando uma vaga que poderia estar com um preso do regime fechado. Ele também se torna instrumento — na nossa linguagem, mula — para a entrada de drogas na unidade prisional transportando-a dentro dos seus orifícios.

Respondendo à pergunta, em relação ao meu Estado, eu diria que o envolvimento de servidor, qualquer que seja, é o menor possível, porque, se isso fosse de forma tal, o que entraria nas unidades seriam armas. E, com as unidades superlotadas como as encontramos em Minas Gerais, o que aconteceu no Rio Grande do Norte, no Amazonas e em Roraima seria fichinha perto do que aconteceria no nosso Estado.

Então, o envolvimento do servidor é o menor possível. Ele existe, mas há um trabalho de Inteligência. Toda vez que há um vacilo, um desvio de conduta, nós mesmos prendemos a pessoa, seja um agente, seja qualquer servidor.

A maioria entra por meio dos familiares, dos terceirizados — nossas cozinhas são todas terceirizadas —, dos prestadores de serviço e do próprio preso do regime semiaberto ou aberto, que, pelo modelo, fica durante o dia fora da unidade ou nas partes externas da unidade e, à noite, retorna.

A maioria deles é usada como mula. Há ordem até dos próprios líderes, das próprias facções, no sentido de que, ao retornarem, eles venham para dentro da unidade com droga escondida em seus orifícios.



Esse é um dos outros males do sistema aberto ou semiaberto. Na nossa visão, quando o indivíduo encarcerado tivesse progressão de regime e passasse para um desses regimes, seria melhor, de acordo com a conduta ou o atestado carcerário, que o juiz aplicasse, então, a condicional, e ele já fosse indicado para o mercado de trabalho. Assim, haveria a figura do agente da condicional para acompanhá-lo, quando ele saísse, duas ou três vezes por semana. Depois, iria diminuindo. De acordo com a progressão do indivíduo verificada pelo agente e a integração dele ao seio da sociedade e ao mercado de trabalho, o agente o acompanharia a cada 15 dias, a cada 30 dias. Esse agente da condicional seria um agente penitenciário, mas da condicional: iria visitá-lo no local de trabalho, iria visitá-lo na residência dele, para ver se às 22 horas ele já se encontraria dentro de casa e não estaria andando pela rua, cumprindo aquilo que a Lei de Execução Penal determina.

Dessa forma, ficaria mais barato para o Estado brasileiro e haveria maior eficácia. Seria um sistema, de fato, de ressocialização e um instrumento para diminuirmos a entrada de drogas também no sistema prisional.

Uma outra pergunta é sobre o índice de presos que acabam morrendo com tuberculose. Esse não é um dado representativo na questão da população carcerária do meu Estado. Nós não temos esse índice assim tão alto. Inclusive, nas grandes unidades, temos anualmente campanhas de vacinação justamente para toda a população carcerária, para que venha a diminuir o número de doenças respiratórias que podem ser transmitidas, porque na ambiência carcerária o agente está ali, diuturnamente, junto com o preso, principalmente dentro do modelo mineiro, que é 100% dominado pelos agentes penitenciários. Nós não temos nenhuma outra força de segurança pública no sistema prisional mineiro. Então, tudo é feito pelo agente penitenciário.

Portanto, pode ter ocorrido um caso ou outro, mas temos parceria com a Secretaria de Educação. Muitas vezes, o que acontece é a compra de remédio que atrasa, entendeu? Mas há um acompanhamento no sentido de vacinar os presos, de acompanhá-los. Agora, fatores que facilitam isso, Deputados e Deputadas, é a forma arquitetônica — muitas vezes, as unidades são ambientes muito frios, há muita ventilação — e a superpopulação carcerária. Então, fica impossível você controlar



uma doença dessa magnitude, que anda pelas vias respiratórias, pelo ar, num ambiente fechado, numa cela que é para dois e pode ter vinte, trinta pessoas, o que ajuda a proliferar uma doença.

Nós temos muito cuidado. Houve alguns surtos em centros de remanejamento, mas foi imediatamente controlado — houve acompanhamento —, para que não virasse uma epidemia naquela unidade e no sistema prisional mineiro.

Há outra pergunta?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Não, vamos recapitular aqui: essa questão da negociação com esta Comissão...

O SR. ADEILTON DE SOUZA ROCHA - Eu já disse a minha posição.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - O senhor já disse. O senhor já falou dos agentes; falou da tuberculose; falou do sistema aberto; falou dessa questão da liderança; falou da retirada do sistema. E o senhor, na sua fala inicial, mencionou a questão do Rio Grande do Norte, de Roraima.

Eu queria oferecer aos senhores a palavra, se a quiserem ainda, para suas considerações finais. O senhor quer falar ainda? Está preocupado com o voo. O senhor também, seu Adailton? (*Pausa.*) Todo mundo está preocupado com o horário do voo.

O SR. ADEILTON DE SOUZA ROCHA - Não, o meu voo é mais tarde.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - O senhor quer, ainda, fazer alguma consideração?

O SR. ADEILTON DE SOUZA ROCHA - Eu gostaria só de agradecer. Posso?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Pode.

O SR. ADEILTON DE SOUZA ROCHA - Agradeço à Comissão por esta iniciativa. Eu a acho extremamente louvável, e sem nenhuma demagogia. Com agente penitenciário que milita há 23 anos no sistema prisional, preocupa-nos, sim, o sistema prisional brasileiro. É a nossa profissão. Aquilo que nós escolhemos ser há 23 anos foi a profissão de agente penitenciário.

A nossa visão é neste sentido: há um abandono estatal. Todo dia alguém quer decidir, quer falar para onde o sistema vai, mas não se cria uma política eficaz e definitiva de Estado no sentido de assumir o sistema prisional como sendo, de



fato, obrigação do Estado, como reza a Constituição, e de tornar a atividade do agente penitenciário uma atividade policial, mas voltada, única e exclusivamente, para o cárcere.

E são necessárias, sim, políticas de investimentos. Nós queremos diminuir a população carcerária, mas existem os presos. E alguns vão permanecer 10 anos, 15 anos ou 20 anos encarcerados. Se nós não criarmos políticas, mecanismos legais para enfrentar facções criminosas, para que tragédias como as que aconteceram no Norte e no Nordeste do País não voltem a acontecer, qual será o futuro da segurança pública neste País? Qual incentivo nós daremos à nova geração, aos jovens?

Eu agradeço a V.Exas. a oportunidade.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Laura Carneiro) - Muito obrigada.

Eu queria agradecer ao Sr. Erir Ribeiro Costa e ao Sr. Adeilton de Souza Rocha a presença, a contribuição.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião ordinária para o próximo dia 21 de março, terça-feira, às 14h30min, em plenário a ser posteriormente informado, com pauta de audiência pública e deliberação de requerimentos.

Informo que temos Ordem do Dia.

Está encerrada a presente reunião.